

Segunda-feira, 29 de Abril de 2024



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	2
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	6
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATA DE ABERTURA SESSÃO PÚBLICA	9
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	10

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 1199/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
 CNPJ: 45.781.184/0001-02
 Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
 CEP: 13380-017
 Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
 Telefone: (19) 3476-8600
 E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
 Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 923/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de DEBORA RAMOS SILVA FREIRE, matrícula 5614.1, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 13859/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARILEI DA SILVA MILOK, matrícula 2636.1, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 03 de novembro de 2025 à 17 de dezembro de 2025 e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 9647/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de CACILDA MARIA MENANA DE SOUZA DE ASSIS, matrícula 5365.1, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de julho de 2024 à 30 de julho de 2024 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2416/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de TICIANE DO NASCIMENTO SILVA FASSINA, matrícula 5364, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 26 de setembro de 2024 à 25 de outubro de 2024 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 14821/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de LUCIANA CARLA NEGRISON, matrícula 2604, que receberá

90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 13895/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de NEIVA DE FATIMA FERREIRA BARROS, matrícula 1715, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024, 30 (trinta) dias em 13 de junho de 2025 à 12 de julho de 2025, e 30 (trinta) dias em 03 de agosto de 2026 à 01 de setembro de 2026, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 13895/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de NEIVA DE FATIMA FERREIRA BARROS, matrícula 1715, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024, 30 (trinta) dias em 13 de junho de 2025 à 12 de julho de 2025, e 30 (trinta) dias em 03 de agosto de 2026 à 01 de setembro de 2026, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 74/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de GLAUCIA LACERDA COELHO, matrícula 22905, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 04 de setembro de 2024 à 03 de outubro de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7735/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de VIVIANE DOS SANTOS JORGE, matrícula 4972, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 02 de setembro de 2024 à 01 de outubro de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2942/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ANDREIA GONSALVES CASSIMIRO, matrícula 3279, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de abril de 2024 à 30 de abril de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 946/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de LIRIA RAIMUNDA DA SILVA PADUA, matrícula 1669, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 15144/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARISTELA MARTINS MATHEUS BRAGA, matrícula 798, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 22 de julho de 2024 à 04 de setembro de 2024, e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1578/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de REGINA FABIANA PANTAROTTO, matrícula 5615, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4084/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de VANDERLEIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 5059, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 24 de julho de 2024 à 22 de agosto de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3838/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO, matrícula 5288, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 10413/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SUELI AUGUSTA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 1567, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1587/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARCIA ANDREIA FARIA STEPHAN, matrícula 2394, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de abril de 2024.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plântio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: João Bassora, 732	Jd. Bela Vista	22	30	22.701/2024
R: Dois (02)	Jd. Dos Lagos 2	04	19	22.716/2024

R: Antonio de Oliveira	Vila Azenha	00167	1-C	22.733/2024
R: Pedro Bassora	Jd. Santa Rosa	26	15	22.734/2024
R: Messias Pereira da Costa	Jd. Dos Lagos	C	48	22.741/2024
R: Antônio Donizeti Baldin	Jd. Dos Lagos	C	25	22.753/2024
R: Ana Beato Felipe, 131	Jd. São Francisco	C	27-A	22.779/2024
R: Carlos Eduardo Martins	Jd. Santa Rita I	04	18	22.793/2024
R: Carlos Eduardo Martins	Jd. Santa Rita I	05	24	22.795/2024
R: Das Rosas	Pq. Dos Pinheiros	01	04	22.810/2024
R: Dr. Atayde Gomes	Jd. Maria Helena	31	15	22.920/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 29 de Abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Mitio Hirano	Jardim Dos Lagos 2	03	51	19.780/2023
R: Hélio Vieira de Sousa	Jardim Dos Lagos 2	17	32	19.805/2023
R: Hélio Vieira de Sousa	Jardim Dos Lagos 2	17	25	19.807/2023

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Ata de Abertura Sessão Pública

Concorrência Pública nº 01/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024), às 09:00 horas para o ato de abertura da sessão pública, referente à Concorrência Pública nº 01/2024, cujo objeto é a **Concessão à iniciativa privada do serviço público referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação do Centro de Recolhimento de Automotores Infratores, com coleta, retirada, custódia e armazenagem de automotores objeto de infração de trânsito, nos termos do edital e anexos, autorizado pela Lei Municipal nº 3.031/2016, recém alterada pela Lei Municipal nº 3.719/2023, cuja licitação se dará à luz da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.761/2024.** Protocolou a seguinte empresa: CTPS Transportes Ltda M.E., sob protocolo nº 4016/2024. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, conferiu-se que os mesmos encontravam devidamente fechados e incólumes, e os lacres foram rubricados. Ato contínuo, deu então início aos trabalhos de abertura do Envelope de Proposta (nº 01) para a etapa de lances, onde a única proposta inicial foi de 6% de repasse, atendendo ao mínimo do edital que seria 5%, como não disponibilizamos de sistema informatizado para essa etapa, o lance foi verbalmente e a licitante apresentou a proposta de repasse de 8%. Ficando a empresa CLASSIFICADA no certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 – Habilitação e conferido a documentação solicitada estando em acordo com o edital, restando HABILITADA no certame. A empresa CTPS Transportes Ltda ME foi declarada VENCEDORA desse certame. Os autos serão remetidos à Autoridade Competente para adjudicação e homologação.

Nova Odessa, 29 de abril de 2024.

Comissão de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo nº. 1545/2024, referente à **Concorrência Pública nº. 01/2024**, do tipo Maior Preço Por Outorga, nos termos do que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **CTPS TRANSPORTES LTDA** com o repasse de 8% (oito por cento) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Nova Odessa, 29 de abril de 2024.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração